

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003,

Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Nonoai/Rio da Várzea, localizada nos Municípios de Gramado dos Loureiros, Liberato Salzano, Nonoai, Planalto e Trindade do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 5º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a demarcação administrativa, promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da terra indígena destinada à posse permanente do grupo indígena Kaingang, a seguir descrita: a Terra Indígena denominada Nonoai/Rio da Várzea, com superfície de dezesseis mil, quatrocentos e quinze hectares, quarenta e quatro ares e quarenta e três centiares e perímetro de oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um metros e oitenta e três centímetros, situada nos Municípios de Gramado dos Loureiros, Liberato Salzano, Nonoai, Planalto e Trindade do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, circunscreve-se aos seguintes limites: NORTE: partindo do Marco SAT VT03N de coordenadas geográficas 27°22'32,1181"S e 53°04'31,4061"Wgr., situado na margem esquerda do Rio do Mel; daí, segue à montante do referido Rio até o Ponto P-01, de coordenadas geográficas 27°22'20,0942"S e 53°00'46,4482"Wgr., situado na confluência do Rio do Mel com uma sanga sem denominação; daí, segue a montante da referida sanga até o Marco SAT VT05, de coordenadas geográficas 27°21'11,3924"S e 52°59'58,8861"Wgr.; daí, segue, por uma linha reta com azimute e distância de 70°27'55" e 741,838 metros, até o Marco SAT AZ06N, de coordenadas geográficas 27°21'03,6989"S e 52°59'33,3095"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 70°28'00" e 16,10 metros, até o Marco SAT VT06, de coordenadas geográficas 27°21'03,5320"S e 52°59'32,7544"Wgr., situado às margens da Rodovia Estadual RS-324 (do Marco SAT VT03N, até o Marco SAT VT06, o perímetro segue pelos limites do Parque Florestal de Nonoai); LESTE: do marco antes descrito, segue pela Rodovia RS-324 no sentido Planalto à Trindade até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas 27°22'44,2143"S e 52°56'10,7800"Wgr., situado no cruzamento com a antiga estrada das Campinas; daí, segue pela Estrada das Campinas, até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas 27°23'25,8115"S e 52°59'31,1000"Wgr., situado no cruzamento da referida estrada com o Rio do Mel; daí, segue no sentido montante pelo Rio do Mel, até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas 27°25'38,5919"S e 52°56'06,7190"Wgr., situado na confluência de uma sanga sem denominação; daí, segue pela referida sanga, a montante, até o Marco SAT VT09N, de coordenadas geográficas 27°26'00,5458"S e 52°56'24,9933"Wgr. (do Ponto P-02 ao Marco SAT VT09N confronta-se com a Terra Indígena Nonoai); SUL: do marco antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância de 233°45'08" e 61,299 metros, confrontando com terras de ALTAIR LOUREIROS, até o Marco SAT AZ09N, de coordenadas geográficas 27°26'12,2468"S e 52°56'41,6352"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 233°44'33" e 660,02 metros, confrontando com terras de ALTAIR LOUREIROS e IRINEU SEVERO DE QUADROS, até o Marco M-11, de coordenadas geográficas 27°26'15,3981"S e 52°56'46,5967"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 228°18'45" e 367,59 metros, confrontando com terras de IRINEU SEVERO DE QUADROS e ERNESTO SÉ, até o Marco M-12, de coordenadas geográficas 27°26'13,9602"S e 52°56'44,3256"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 159°52'51" e 11,69 metros, até o Marco M-13, de coordenadas geográficas 27°26'23,5370"S e 52°56'56,5896"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 249°14'41" e 816,88 metros, confrontando com terras de ANTONIO REGO, VALDIR ASCOLLI e SEVERINO MACHADO, até o Marco M-14, de coordenadas geográficas 27°26'32,5713"S e 52°57'24,5654"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 249°11'29" e 904,31 metros, confrontando com terras de SEVERINO MACHADO, ETELVINO MACHADO, ANDRE ALBERTO LOVATEL e HILÁRIO QUERB, até o Marco M-15, de coordenadas geográficas 27°26'42,5728"S e 52°57'55,5262"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 249°09'16" e 920,86 metros, confrontando com terras de HILÁRIO QUERB, JOÃO AIRES, BASILIO CAVALHEIRO DA SILVA e ALBERTO DE FANTTI até o Marco M-16, de coordenadas geográficas 27°26'52,7735"S e 52°58'27,0475"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 249°20'00" e 1011,35 metros, confrontando com terras de ALBERTO DE FANTTI, ARISTIDES BORGES, ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS e NELSON DIAS CORREIA, até o Marco M-17, de coordenadas geográficas 27°27'03,8568"S e 52°59'03,1637"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 248°38'44" e 924,75 metros, confrontando com terras de ROBERTO RAMOS, AGENOR XAVIER, JOÃO ALBERTI, e VILMAR SALVADOR, até o Marco M-18, de coordenadas geográficas 27°27'14,3675"S e 52°59'33,2617"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 248°43'39" e 1022,97 metros, confrontando com terras de SARVELINO NUNES, ANTÔNIO ALVES, até o Marco M-19, de coordenadas geográficas 27°27'25,9245"S e 53°00'08,1880"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 248°09'34" e 1145,86 metros, confrontando com terras de SANTINA PEDROSO, JOSÉ DE OLIVEIRA, IVO, SEBASTIÃO DE OLIVIERA, até o Marco M-20, de coordenadas geográficas 27°27'39,2122"S e 53°00'47,1666"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 239°30'42" e

